EDITAL Nº 218/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 50, de 10 de fevereiro de 2026 , torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I.**

1.2. As inscrições indeferidas com o respectivo motivo encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura e Escola Parceira.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos: **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Campo Grande - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana- SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Nova Andradina - Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso:**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/04/2026
Nº 8772
Pg. 327

Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo IV** do EDITAL Nº 50/2026-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 7 e 8 de abril de 2026, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Supervisor - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 6 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/04/2026
Nº 8772
Pg. 328

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 218/2026 - Prograd/UFMS)
Legenda: (E) – Efetivo; (C) – Contratado

Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Educação do Campo			
Protocolo	**Escola**	**Vínculo**	**Pontuação**
RLPQO.250326	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marquês	C	10

Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês			
Protocolo	**Escola**	**Vínculo**	**Pontuação**
5HEL0.240326	Escola Estadual Cândido Mariano	E	21

Município: Corumbá - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas			
Protocolo	**Escola**	**Vínculo**	**Pontuação**
TQSXZ.100326	Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos	E	40

Município: Miranda - Subprojeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)				
Protocolo	**Escola**	**Município**	**Vínculo**	**Pontuação**
5Q4LE.180226	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	Miranda	C	33

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/04/2026
Nº 8772
Pg. 329

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM O RESPECTIVO MOTIVO
(Edital nº 218/2026 - Prograd/UFMS)

Município: Aquidauana - SubProjeto: : Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia	
Protocolo	**Motivo do indeferimento**
EE9GI.030326	O candidato não cumpre o inciso III do item 4.1 do Edital 50/2026-Prograd/UFMS.

Município: Campo Grande - SubProjeto: INTERDISCIPLINAR - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB)	
Protocolo	**Motivo do indeferimento**
TABOQ.310326	O candidato já está no Cadastro Reserva do Edital 244/2025-Prograd/UFMS, conforme item 2.4.1 do Edital 121/2025-Prograd/UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6337279** e o código CRC **32CC1A43**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
08/04/2026
Nº 8772
Pg. 330